



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
PODER EXECUTIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Setor de Licitações e Contratos

Solicito que seja providenciada a solução para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios mensais de acompanhamento e Implantação de toda a tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outras entidades, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari-PA, por um período de 12 meses.**

Estimo que o Quantitativo necessário é de:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	Serviços de Assessoria Técnica Especializada em Transparência Pública	Serviço/MÊS	12		

Informo que a aquisição deve ser feita imediata por se tratar de serviço imprescindível para o município.

Por fim ressalto que a contratação pretendida **não** está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício, pois o poder executivo municipal ainda está trabalhando na elaboração e consolidação do plano de contratações anual, dessa forma já sugerimos a inclusão desse serviço no próximo PCA. Informamos que os créditos orçamentários para a efetivação da despesa, encontram-se previstos no PPA, LDO e LOA do exercício corrente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz do Arari – PA, 03 de janeiro de 2025

VANILZA BARBOSA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração